



**DECRETO Nº 138/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EM AUGUSTINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEDUPI/TO nº 04, de 13 de fevereiro de 2025, que convoca a realização da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa na versão Regionalizadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de Maio de 2025, tendo como tema: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**;

**Art. 2º** - A Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá de acordo com a divisão regional do Estado do Tocantins publicado no Diário Oficial nº 6.682 do dia 22 de outubro de 2024, de modo a garantir a participação de todos os municípios de cada regional.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

**-Prefeito Municipal-**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a34d1-100420251710113949**